



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 111/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

**Dispõe sobre conversão de licença
prêmio para servidor efetivo.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **04 DE MAIO DE 2020**, Licença **Prêmio** em abono pecuniario que deverá ser pago nos meses de maio, junho e julho de 2020, ao servidor, senhor **GENTIL DOS REIS PEREIRA** matrícula – 829, período aquisitivo de 02/05/20012 á 01/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2020.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350